



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 64 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 66 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 0152/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que seja feito o muro da residência e uma barreira de contenção na sanga que corre ao lado da casa da Sra. Ana Maria Pereira Carvalho, na rua Adir Mascia, nº2035, no Bairro Rio Branco.
2. Justifica-se o presente devido ao número insuficiente de bueiros instalados na galeria para o escoamento da água sob a nova pavimentação, essa deficiência resultou no desmoronamento de grande parte da lateral do terreno desta moradora, ocasionando, inclusive, o desabamento do muro, além de já ter causado danos estruturais ao imóvel.
3. Observa-se que há risco iminente a vida dos moradores da residência de uma pessoa idosa com 80 (oitenta) anos e uma criança de 08 (oito) anos;

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente